

## **PORTARIA Nº 627 ,DE 1º DE SETEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, XII e XIII do artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e observado o que dispõe a Resolução nº 263, de 14 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, a Portaria nº 15, de 5 de março de 2008, com redação dada pela Portaria nº 468, de 2 de agosto de 2010 do DENATRAN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a alínea ‘b’ do inciso VIII e incluir alínea ‘d’ nos incisos VI, VII, VIII, IX e X do artigo 1º da Portaria nº 315, de 7 de maio de 2010, publicada no DOU de 10 de maio de 2010, seção 2, página 40, que passam a vigorar com as seguintes redações:

VI - representantes da Região Centro-Oeste:

d) Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF):

1- titular: Rui Corrêa Vieira;

2- suplente: Ronei Ferreira de Vasconcelos.

VII - representantes da Região Nordeste:

d) Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia (DER-BA):

1- titular: José Carlos Rodrigues do Santos;

2- suplente: Marivaldo Lacerda Teixeira.

VIII - representantes da Região Norte:

b) Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Detran-PA):

1 - titular: Vânia de Nazaré Matos da Cunha;

2 - suplente: Mauricélia Silva Rodrigues.

d) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins (DERTINS):

1 - titular: Rosário Luiz da Silva;

2 - suplente: Aginaldo Barbosa de Queiroz.

IX – representantes da Região Sudeste:

d) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP):

1- titular: Inez Brustolin;

2- suplente: José Aílto de Barros.

X - representantes da Região Sul:

d) Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul (DAER-RS):

1- titular: Ricardo Letizia Garcia;

2- suplente: Emir José Masiero.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**